



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 361/2026

Senhor Presidente,

**Considerando** que a luta pela inclusão e pelos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um imperativo ético e social, exigindo o engajamento de toda a sociedade para a construção de um mundo mais justo, acessível e respeitoso;

**Considerando** que a ASSUMA – Associação das Super Mães de Autistas de Bebedouro, fundada em setembro de 2019 por um grupo de mães de crianças e adolescentes com TEA, atua de forma voluntária e incansável na promoção da qualidade de vida das pessoas autistas e de seus familiares, promovendo apoio mútuo, orientação, conscientização, divulgação de informações e articulação de parcerias com escolas, profissionais da educação e órgãos públicos e privados para garantir a inclusão e os direitos das pessoas no espectro autista;

**Considerando** que a ASSUMA foi agraciada com o Selo Amigo da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), concedido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em cerimônia que reuniu representantes de iniciativas de todo o Estado, na qual estiveram presentes a Presidente da ASSUMA, Sra. Cibele Favero, e a Vice-Presidente, Sra. Tereza Brandão;

**Considerando** que a certificação reconhece iniciativas que promovem a inclusão, a acessibilidade e a defesa dos direitos das pessoas autistas e de suas famílias, e que a ASSUMA foi uma das 138 iniciativas contempladas em todo o Estado de São Paulo, o que demonstra a relevância e o impacto de seu trabalho para a comunidade bebedourense;

**Considerando** que a Vice-Presidente da ASSUMA, Sra. Tereza Brandão, destacou que a conquista do Selo representa um novo impulso para ampliar a conscientização, o respeito e a garantia de direitos, reforçando a importância da continuidade dos projetos voltados à causa do autismo;

**Considerando** que a ASSUMA já foi declarada de utilidade pública municipal por esta Casa Legislativa por meio do Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira, reconhecendo a fundamental atuação da entidade na transformação da realidade de muitas famílias bebedourenses e na promoção da integração social;

**Considerando** que o reconhecimento público de iniciativas exitosas na área da inclusão incentiva a continuidade de boas práticas, fortalece a autoestima das entidades que atuam na defesa de direitos e inspira novos projetos voltados à construção de uma sociedade mais justa e acessível para todos;

**Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à ASSUMA – Associação das Super Mães de Autistas de Bebedouro, na pessoa de sua Presidente, Sra. Cibele Favero, e de sua**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 56123/2026 - 29/07/2026 12:28 - PROCESSO 1796/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Vice-Presidente, Sra. **Tereza Brandão**, extensiva a toda diretoria, associadas, voluntárias, colaboradoras, parceiras e apoiadoras, pela conquista do Selo Amigo da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), concedido pelo Governo do Estado de São Paulo, reafirmando o reconhecimento desta Casa Legislativa pela relevante atuação da entidade em prol da inclusão, da conscientização e da defesa dos direitos das pessoas com TEA e de suas famílias em nosso município.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópias sejam encaminhadas à **ASSUMA**, na pessoa de sua Presidente, e à **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, como justo registro do reconhecimento público desta Câmara Municipal pela significativa contribuição da associação ao fortalecimento da causa autista e à promoção de uma sociedade mais inclusiva em Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de julho de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTOCOLO 56123/2026 - 29/07/2026 12:28 - PROCESSO 1796/2026

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M866GR61890C1V2N>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M866-GR61-890C-1V2N**

